



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

Rel DSATS
A Secretária-Geral

09/07/03

[Handwritten signature]

Maria do Rosário Boléo
Adjunta da Secretária-Geral

Ofº nº 4590/MAP - 29 Junho 09

Exma. Senhora
Secretária-Geral da
Assembleia da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

S/referência S/comunicação de N/referência Data

ASSUNTO: RESPOSTA PERGUNTA N.º. 2540/X/4ª

Encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º. 5806 de 26 do corrente, do Gabinete do Primeiro-Ministro sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l'A Chefe do Gabinete

[Handwritten signature]

Maria José Ribeiro

SMM



Á DAPLEN
09/07/03
[Handwritten signature]
A Directora de Serviços



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Primeiro Ministro

Of. N.: 5806
Data: 26-06-2009

E.ºN.º 5954
P.ºN.º A.25.01.12.1 – 3777/09

**GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES**

Entrada N.º 4233

Data 26 / 06 / 2009

Exma. Senhora
Chefe de Gabinete do Senhor
Ministro dos Assuntos Parlamentares

Urgente

Senhora Chefe de Gabinete

Tendo presente a Pergunta n.º 2540/X/(4ª) – AC, de 03 de Junho de 2009, intitulada «Contrapartidas do Aeroporto de Alcochete para a Região Oeste», cumpre-me remeter o ofício do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações com a resposta à situação exposta na referida Pergunta, que mereceu a concordância do Senhor Primeiro Ministro.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe de Gabinete



Pedro Lourtie

Anexo: Ofício n.º 3635 do Gabinete do Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, de 2009.06.23.
jrs/pp



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Entrada	Processo
5954	A.25.01.12.1-
200910624	3777/09
Destino	
Órgão / Entidade para resposta.	

23 JUN 2009 003635

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete do
Senhor Primeiro-Ministro

Assunto: Pergunta n.º 2540/X/4ª – AC de 3 de Junho de 2009
«Contrapartidas do Aeroporto de Alcochete para a Região Oeste»
Senhor Deputado Duarte Pacheco – PSD

Com referência ao assunto em epígrafe, encarrega-me Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações de habilitar esse Gabinete com um conjunto de informações que possibilitem uma resposta adequada, e que, por comodidade, se apresentam organizados em três secções, a saber:

- Introdução de enquadramento;
- Comentários ao preâmbulo da pergunta do Senhor Deputado;
- Resposta às três questões colocadas pelo Senhor Deputado.

1. Introdução de enquadramento

1.1 Entre 1997 e 2008, a zona da Ota, como área potencial de localização do novo aeroporto, esteve sujeita a medidas preventivas.

A vigência destas medidas preventivas justificou-se pela necessidade de acautelar a alteração das circunstâncias na zona de potencial instalação do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), enquanto decorriam os trabalhos preparatórios necessários para a concretização daquele projecto.

Entretanto, a aprovação, primeiro de forma preliminar e, posteriormente, em definido, da nova do NAL na zona do Campo de Tiro de Alcochete determinou uma alteração substancial de circunstâncias que impôs que se



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

procedesse a uma reavaliação de novas condições para o desenvolvimento da região mais directamente afectada pela referida decisão, num cenário novo, para o qual todos os envolvidos eram chamados a contribuir.

- 1.2 Ciente desta necessidade de acrescer competitividade e coesão a uma região cujas expectativas de acréscimo de desenvolvimento eram suportadas por políticas decorrentes da implantação do NAL, o Senhor Primeiro-Ministro determinou que Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações deveria liderar, no seio do Governo, um grupo de trabalho que, junto dos Municípios da região – 12 Municípios que integram a Associação de Municípios do Oeste (Alcobaça, Alenquer, Arruda dos Vinhos, Bombarral, Cadaval, Caldas da Rainha, Lourinhã, Nazaré, Óbidos, Peniche, Sobral de Monte Agraço e Torres Vedras) e 4 Municípios da Lezíria do Tejo (Azambuja, Cartaxo, Rio Maior e Santarém), agregados, para este efeito, sob a égide da Associação de Municípios do Oeste – equacionasse o movimento necessário à referida maximização de potencialidades da região.

Impunha-se apurar as condições para que, com a participação de todos os interessados, se pudesse reequacionar o desenvolvimento da região e dos Municípios mais directamente envolvidos, maximizando as potencialidades da mesma em contraponto com as eventuais «menos-valias» decorrentes da «deslocalização» do NAL para a margem a Sul do Tejo, sem perder, contudo, de vista, a necessária articulação da região com a nova localização do aeroporto.

- 1.3 Foi o que Governo e Municípios fizeram, no âmbito do Programa de Acção, cuja preparação e apresentação se desenvolveu entre Janeiro e Setembro de 2008.

Sob esta égide, 14 Ministérios e 16 Municípios delinearam um conjunto de projectos 120 projectos (59 de iniciativa ou promovidos pela Administração Central e 61 de iniciativa ou promovidos pela Associação de Municípios do Oeste ou pelos Municípios envolvidos) em cinco áreas temática concretas, a saber:

- «Competitividade Territorial»;
- «Coesão Territorial»;



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

- «Acessibilidades e Mobilidade»;
- «Governação»; e,
- «Territórios: Medidas de Excepção».

1.4 O Programa de Acção promove o desenvolvimento de projectos concretos, diversas medidas de carácter imaterial, de simplificação de procedimentos e até da intervenção como «parceiros de indústria» de entidades, serviços, organismos ou empresas detidas ou participadas pelo Estado – neste particular a Administração Central, directa ou indirecta, e o Sector Empresarial do Estado comprometem-se a assegurar, no âmbito e ao abrigo de projectos específicos contemplados neste Programa de Acção, a prestação de assessoria técnica à Administração Local ou a entidades desta dependentes, conducente à concretização dos referidos projectos.

O Programa de Acção resulta, assim, de uma reflexão e de um trabalho aprofundados entre o Governo e os Municípios, no sentido de delinear um conjunto de projectos estruturantes capazes de promover a maximização dos investimentos já realizados, quer pela Administração Central, quer pela Administração Local, de tirar o maior partido da nova localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL) e de contribuir decisivamente para que a região atinja um novo patamar de desenvolvimento.

O objectivo central deste Programa de Acção é, pois, o de construir um catalisador de desenvolvimento sustentável num território onde as oportunidades tendem a superar largamente as ameaças, mas onde se projectam, também, consequências apreciáveis resultantes da alteração da localização do NAL, nomeadamente pela longa vigência de medidas de excepção e de expectativas não concretizadas, associadas à anterior localização avançada para esse mesmo projecto.

A motivação principal para a sua definição e implementação é a de promover um efectivo encontro entre as políticas de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e de mobilidade e transportes, garantindo uma coerência e racionalidade para as decisões e projectos estruturantes, susceptível de contribuir para o aumento da competitividade e da coesão deste território e, desse modo, assegurar quer a recuperação do “tempo perdido”, quer, sobretudo, a optimização do acesso aos efeitos e



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

benefícios gerados pelo projecto do NAL, na sua nova localização na área do Campo de Tiro de Alcochete.

- 1.5 Do envolvimento dos 14 Ministérios, uma Associação de Municípios e 16 Autarquias Locais, e da definição, como objecto de intervenção, de 59 projectos de iniciativa do Governo e 61 de iniciativa dos Municípios, resultou um total global indicativo de investimento a rondar os dois mil milhões de euros:

INVESTIMENTO A REALIZAR

(euros)

PROJECTOS APRESENTADOS PELO GOVERNO	
TOTAL DE FINANCIAMENTO - RESUMO	
Administração Central	278.417.708
Administração Local	20.727.308
Financiamento Comunitário	242.013.801
Refer/Águas de Portugal/Estradas de Portugal	836.135.000
Privados	46.600.000
TOTAL	1.423.893.817

(euros)

PROJECTOS APRESENTADOS PELOS MUNICÍPIOS	
TOTAL DE FINANCIAMENTO - RESUMO	
Administração Central	12.975.000
Administração Local	121.036.100
Financiamento Comunitário (Administração Central)	11.300.000
Financiamento Comunitário (Administração Local)	261.863.402
Investimento Privado	220.645.644
TOTAL	627.820.146

TOTAL GERAL PROGRAMA DE ACÇÃO	2.051.713.963
--------------------------------------	----------------------

- 1.6 O Programa de Acção foi objecto de aprovação, por unanimidade dos 16 Municípios envolvidos, em reunião realizada em 23 de Julho de 2008, nas Caldas da Rainha, na Sede da Associação dos Municípios do Oeste e,



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

posteriormente, foi adoptado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2008, de 9 de Setembro. Na sequência desta Resolução do Conselho de Ministros, foi assinado no dia seguinte, 10 de Setembro, entre o Governo, a Associação dos Municípios do Oeste e os 16 Municípios, um Protocolo de Colaboração Institucional que reflecte a vontade das partes em levar a bom termo o Programa de Acção acordado.

A referida Resolução do Conselho de Ministros criou uma Comissão de Acompanhamento e Monitorização (CAM), que veio a ser constituída pelo Senhor Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que preside, pelo Senhor Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, pelo Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, e em representação dos Municípios, pelo Senhor Presidente da Comunidade Intermunicipal do Oeste (Oeste-CIM) e da Câmara Municipal da Arruda dos Vinhos, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Azambuja e pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras.

O Protocolo de Colaboração Institucional definiu a constituição de uma Equipa de Apoio Técnico com o objecto de assessorar os membros da CAM.

- 1.7 Tem, naturalmente, cabido ao Governo e aos Municípios, trabalhar no sentido de levar a bom termo o esforço de compatibilização desenvolvido, exemplar na história do relacionamento entre a Administração Central e a Administração Local, e que se traduz na execução concreta dos projectos aprovados por unanimidade.

Desse esforço resultaram, *p.e.*, mais de 30 reuniões sectoriais de trabalho efectivo da Equipa de Apoio Técnico, levadas a cabo, nos Municípios envolvidos, com os respectivos executivos e com vários representantes da Administração Central e do Governo aos mais diversos níveis hierárquico-funcionais. Resultou, também, *p.e.*, a resolução de problemas práticos detectados na implementação dos projectos.

Assim, concretizam-se, diariamente, várias acções ao nível da execução de todos os projectos promovidos pela Administração Central e de quase todos os projectos promovidos pelas Câmaras Municipais, de *per si* ou de forma



supra municipal – na maioria, previstas nas diversas fases identificadas nas respectivas Fichas de Projecto.

Na passada quarta-feira, dia 17 de Junho, realizou-se a 4.^a reunião da Comissão de Acompanhamento e Monitorização do Programa de Acção, na qual se efectuou, como habitualmente, o ponto de situação das questões pendentes de resolução e a identificação das questões que, não sendo passíveis de resolução ao nível da gestão corrente do Programa de Acção, necessitam da intervenção do Governo ao mais alto nível.

Foi igualmente possível equacionar e definir metodologias de resolução de diversas questões relacionadas com financiamentos comunitários a projectos integrados no Programa de Acção.

Reconheceu-se, igualmente, mais uma vez, o excelente trabalho realizado pelo Governo e pelos Municípios e, bem assim, o andamento normal e, em certos casos, superando as expectativas, de todo o Programa de Acção na sua globalidade.

Recorda-se, no entanto, que estamos perante um Programa cujo horizonte temporal é de 2008 a 2017, sendo que existem projectos cujo início, por efectiva decisão de programação, só terá lugar no 2.^o semestre de 2009 ou em momento subsequente.

2. Comentários ao preâmbulo da pergunta do Senhor Deputado

- 2.1 Utilizar a expressão «recuo» para classificar o processo decisório do XVII Governo Constitucional inerente ao Novo Aeroporto de Lisboa é, efectivamente, não ter estado atento ao que se passou nos últimos 40 anos a este propósito.
- 2.2 Por outro lado, não se compreende o que o Senhor Deputado pretende enunciar com a expressão «os projectos não aparecem». Todos os projectos de iniciativa do Governo, da Administração Central e de um consórcio privado, bem como muitos dos projectos de iniciativa da Administração Local ou da Oeste-CIM, estão em evolução – em diversos estádios de evolução, naturalmente – com exclusão dos que só terão início no 2.^o semestre de 2009 ou em momento subsequente.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

2.3 Ora, ainda da leitura do que se expõe no ponto 1 e, em bom rigor, do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 135/2008, de 9 de Setembro e do documento que consubstancia o Programa de Acção, resulta à evidência que não estamos, tão só, perante «um conjunto de contrapartidas visando compensar através da concretização de investimentos públicos, há muito esperados, a perda que o Oeste ia sofrer» como adianta Senhor Deputado: estamos sim perante, um projecto global que,

«...

configura uma intervenção integrada de desenvolvimento económico e social caracterizada por um modelo inovador de cooperação estratégica público-público, envolvendo a Administração Central e a Administração Local, num âmbito territorial supra-municipal e numa lógica de dinamização de parcerias e investimentos dos sectores público e privado.

O objectivo central deste Programa de Acção é o de construir um catalisador de desenvolvimento sustentável num território onde as oportunidades tendem a superar largamente as ameaças, mas onde se projectam, também, consequências apreciáveis resultantes da alteração da localização do Novo Aeroporto de Lisboa (NAL), nomeadamente pela longa vigência de medidas de excepção e de expectativas não concretizadas associadas à anterior localização avançada para esse mesmo projecto.

A motivação principal para a sua definição e implementação é a de promover um efectivo encontro entre as políticas de ordenamento do território, de desenvolvimento regional e de mobilidade e transportes, garantindo uma coerência e racionalidade para as decisões e projectos estruturantes, susceptível de contribuir para o aumento da competitividade e da coesão deste território e, desse modo, assegurar quer a recuperação do “tempo perdido”, quer, sobretudo, a optimização do acesso aos efeitos e benefícios gerados pelo projecto do NAL, na sua nova localização na área do Campo de Tiro de Alcochete.».

Nota: vide capítulo 1, Volume I do Programa Acção, texto aprovado por unanimidade entre o Governo e os 16 Municípios envolvidos.



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

3. Respostas às três questões do Senhor Deputado

- 3.1 Questão 1 – Resulta de tudo o que se disse anteriormente, que o Governo mantém o compromisso de concretizar o Programa de Acção, de acordo com as condições e o calendário previstos.
- 3.2 Questão 2 – O Plano de Acção contém, para cada projecto, uma Ficha de Projecto com a respectiva descrição, fases do seu desenvolvimento, calendarização, fontes de financiamento, etc. Para consulta dessa informação, remete-se um exemplar do Programa Acção em suporte informático.

Como já se referiu, os 59 projectos de iniciativa do Governo, da Administração Central e de um consórcio privado estão em evolução – em diversos estádios de evolução, naturalmente, de acordo com a respectiva calendarização – com exclusão dos que só terão início no 2.º semestre de 2009 ou em momento subsequente.

Também no que concerne os 61 projectos de iniciativa de cada uma das Autarquias Locais e/ou de carácter *supra* municipal (geridos pela Oeste-CIM) e que beneficiam de financiamento comunitário no âmbito do QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional, vários são os que se encontram já com financiamento aprovado e outros em análise nas unidades de gestão dos Programas Operacionais Regionais ou Temáticos, na sequência das candidaturas apresentadas para o efeito.

Neste momento, e de acordo com a informação disponibilizada pelos órgãos de gestão do QREN e pela própria Oeste-CIM apenas se registam 4 projectos cujas candidaturas não foram aceites ou aprovadas por não se encontrarem conformes com os respectivos regulamentos concursais, a saber:

- Projecto F2-106 – Requalificação Paisagística e Ambiental da envolvente aos espaços urbanos do Bombarral e Modernização e Requalificação do Museu Municipal

Depois de várias reuniões de trabalho realizadas com a autoridade de gestão competente, o Município submeteu uma nova



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

candidatura no aviso de concurso correspondente que está já em fase de análise.

- Projecto F2-110 – Valorização do Centro Histórico incluindo envolvente dos Hospitais – Caldas da Rainha

De salientar que o Município compreendeu as razões da «não aceitação» e submeteu uma nova candidatura – «Caldas, Comércio e Cidade» – no âmbito do 4.º Aviso das Parcerias para Regeneração Urbana que se encontra em fase de análise.

- Projecto F2-115 «Óbidos: Economias Criativas»

Engloba quatro candidaturas parcelares sendo que apenas três não foram aceites, tendo o Município já apresentado novas candidaturas.

- Projecto F2-121 – Requalificação Urbana e Melhoria da Mobilidade em Torres Vedras

De salientar que o Município compreendeu as razões da «não aceitação» e submeteu à apreciação uma nova candidatura.

Recorda-se que estamos perante mais de 7 fontes de financiamento de carácter público/privado (PIDDAC, orçamento Privativo de Serviços e Fundos Autónomos, orçamento próprio das Câmara Municipais, orçamento próprio do Sector Empresarial do Estado, financiamento comunitário de diversa origem, fundos de carácter privado e fundos decorrentes de parcerias público-privado).

No final do corrente ano, está prevista a realização de uma avaliação pormenorizada de cada um e do conjunto dos 120 projectos que integram o Plano do Oeste.

- 3.3 Questão 3 - O comprometimento do Governo, dos Executivos Camarários, dos órgãos da Administração Central, dos órgãos da Administração Local e dos agentes privados envolvidos, bem como da Comissão de



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Gabinete do Ministro

Acompanhamento e Monitorização e da Equipa de Apoio Técnico tem sido total e muito profícuo.

Com os melhores cumprimentos

O CHEFE DO GABINETE

Guilherme Dray

Junta-se o citado Programa de Acção em suporte informático